

## RESOLUÇÃO Nº 005/08

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

Considerando o artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Estadual;

Considerando a reunião ordinária do dia 02 de abril de 2008.

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar a Conselheira Clélia Araujo de Brito, representante do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher – NEOM, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, para um mandato de dois anos

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2008.

**AUGUSTINHO MORO**

*Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

*(original assinado)*

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**

*Governador do Estado*